



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0694/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0694/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que “Declara de utilidade pública a Associação Assistencial, Beneficente e Cultura dos Pescadores Artesanais do Município de Penha, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

A proposição tem por escopo reconhecer, em âmbito estadual, a relevância social das atividades desenvolvidas pela mencionada associação, voltadas ao amparo e à promoção cultural e assistencial dos pescadores artesanais do Município de Penha, promovendo sua inclusão no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e com o intuito de melhor subsidiar a análise quanto ao atendimento dos requisitos legais e regimentais para a concessão do título de utilidade pública, requer-se a realização de DILIGÊNCIA INTERNA, para o autor da proposição apresente:

- Cópia da ata de fundação da entidade; e
- Relatório de atividades desenvolvidas, mês a mês, referentes aos últimos 12 (doze) meses.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

